



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício nº 56/2021/CNF/GIAC-COVID19

Brasília, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, Sala 1105, Edifício Parque Cidade Corporate
 Brasília/DF

CEP: 70.308-200

E-mail: conass@conass.org.br; gabinete@conass.org.br

Senhor Presidente,

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Coordenadora Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus- 19 (GIAC-COVID19), instituído pelo Procurador-Geral da República por meio da Portaria PGR/MPU nº 59, de 16/03/2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no arts 8º, II e IV, 11 e 12 da Lei Complementar (LC) n. 75/93, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tecer as seguintes considerações e, ao final, solicitar, no prazo de 3 dias, em razão da urgência da pandemia, a remessa das seguintes informações sobre medicamentos utilizados em pacientes com Covid-19 em ventilação mecânica:

2. Como já é de conhecimento desse Conselho, alguns medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares, que compõem a relação de fármacos do

	Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro	Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br -Telefone: (61) 3105-6045
--	---	--

chamado kit intubação, vem passando por desabastecimento nos diversos Estados.

3. Com a recente agudização da pandemia em todo o país e o crescimento acelerado do número de internações, somado ao uso regular desses fármacos nas cirurgias de urgência, o MPF recebeu nos últimos dias, por intermédio de diversas Procuradorias da República nos Estados, relatos de desabastecimento dos estoques desses medicamentos nos hospitais de referência dos planos de contingência estaduais para a Covid-19. Mencionamos alguns dos medicamentos sobre os quais relataram falta no mercado nacional ou dificuldade de aquisição:

CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - 10 ML
DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML
ETOMIDATO 2 MG/ML - 10 ML
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML - 10 ML
MIDAZOLAM 5 MG/ML - 10 ML
MORFINA, SULFATO 10 MG/ML - 1 ML
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML (EQ. A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA) - 4ML
PROPOFOL 10 MG/ML - 20 ML
PROPOFOL 10 MG/ML - 100 ML
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML - 5 ML
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML Ampola 2,5 mL
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML Ampola 5,0 mL
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML
CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML Frasco-ampola 5 mL
CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML Frasco-ampola 5 mL
DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML
DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML
EPINEFRINA 1MG/ML
HALOPERIDOL 5 MG/ML
LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) SEM VASOCONSTRICTOR
NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML



Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro

Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04
Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900
pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6045

4. Como é sabido, a falta desses medicamentos pode colocar em risco a vida de pacientes, especialmente dos que estão em estado crítico. Por essa razão, solicito as seguintes informações atualizadas, no prazo acima mencionado, acompanhada da correspondente documentação comprobatória:

a) se ainda está sendo feito o monitoramento semanal do consumo medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares, que compõem a relação de fármacos do chamado “kit intubação” e outros insumos, com a coleta de informações semanais junto às secretarias de saúde e posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde, esclarecendo ainda se houve paralisação deste monitoramento em algum momento no ano de 2020 e de 2021;

b) desde quando há informações sobre dificuldade de abastecimento de medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares, que compõem a relação de fármacos do chamado “kit intubação” e outros insumos;

c) se e quando foi comunicada ao Ministério da Saúde a dificuldade de abastecimento destes medicamentos, remetendo cópia dos documentos pertinentes;

d) de que maneira vem sendo comunicada a falta dos medicamentos ao Ministério da Saúde;

e) quais as medidas adicionais recomendadas aos gestores estaduais e municipais para manter a regularidade do atendimento aos pacientes de COVID e procedimentos de urgência e emergência, diante da escassez dos medicamentos e insumos;

f) se o cumprimento destas medidas e a resposta do Ministério da Saúde têm sido suficientes para regularizar os estoques e manter o funcionamento de todos os leitos de UTI-COVID, e, em caso negativo, indique os medicamentos e insumos em falta;

	Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro	Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6045
--	---	--

g) se há saldo para compra e recebimento, por parte das secretarias estaduais de saúde, dos fármacos que compõe a relação do chamado “kit intubação”, que tiveram ata de registro de preço assinada, dentro do Processo SEI nº 2500.09128/2020-30, sob o pregão eletrônico nº 110/2020 (0015835601), homologado em 12/08/2020, especificando, em caso positivo, o quantitativo disponível para ser exigido das empresas contratadas e distribuído para cada uma das Secretarias de Saúde dos estados;

h) demais informações que entenda pertinentes.

5. Informo, por fim, que a resposta a esse ofício deverá ser protocolada por meio do seguinte endereço eletrônico (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19



Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro

Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04
Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900
pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6045